



**DECRETO Nº 242/2025 Araguatins - TO, 09 de julho de 2025.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.361/2025, que dispõe sobre a equiparação salarial dos Técnicos em Laboratório aos Técnicos em Radiologia, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.361, de 9 de julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada, por este Decreto, a equiparação salarial entre os cargos de Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia, nos termos da Lei Municipal nº 1.361/2025.

**Art. 2º.** A equiparação salarial de que trata este Decreto aplica-se, exclusivamente, às servidoras Luzanira Laurindo Pereira Neta e Ivone Neri de Araújo, ocupantes do cargo de Técnico em Laboratório.

**Art. 3º.** As servidoras mencionadas no artigo anterior passarão a perceber remuneração equivalente àquela fixada para o cargo de Técnico em Radiologia, observada a proporcionalidade com a carga horária prevista para a função.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para a implementação da equiparação salarial, inclusive quanto à atualização da folha de pagamento e eventuais atos administrativos complementares.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 09 de julho de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito de Araguatins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-45b7ad-110720252348545110**